

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de tapa buraco no bairro Jardim Paraíso II.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de tapa buraco em toda extensão da Av. Jaime Campos, no bairro Jardim Paraíso II.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta proposição ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, pois via citada encontra-se com buraco, fato que vem causando transtornos para população. Nos períodos de chuvas os buracos desaparecem em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transitam, além do grande prejuízo causado aos veículos, o que poderá inclusive vir a causar acidentes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade Cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

